DECRETO Nº 7/77

DATA: 11 de março de 1977

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Escola Municipal.

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas e nos termos da legislação vigente,

DECRETA

ART.1º) - Fica criada uma Unidade Escolar de 1º Gráu, na localidade de Rio do Poços, e sediada na Industria Miguel Forte.

ART.2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Municipio de Matos Costa, em 11 de março de 1977

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na Divisão de Administração, aos 11 (onze) dias do mes de março de 1977.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração